

GABINETE

PORTARIA Nº 102, de 19 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Rogério Olmedija de Araújo**, matrícula , intitulado “NECESSIDADE DE REABILITAÇÃO NO BRASIL DE 1990 A 2019: A PARTIR DE ESTIMATIVAS DO GLOBAL BURDEN DISEASE STUDY, E A OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Fernando José Herkrath (UEA)	Membro Titular
Dr. João Simão de Melo Neto (UFPA)	Membro Titular
Dr. Shamyry Sulyvan de Castro (UFC)	Membro Titular
Dra. Ana Carolina Basso Schmitt (USP)	Membro Titular
Dra. Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath (UFAM)	Membro Suplente
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **08h00 (Manaus) do dia 27 de maio de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/05/2025, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5021338** e o código CRC **79975BC6**.